



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade
14 de Setembro de 2013

Prefeitura terá que ofertar leitos para crianças em UPA

Justiça ainda não notificou município sobre a unidade Fernando Franco

Gabriele Frades
DA EQUIPE JC

Cinco dias depois de ser decretada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE), a sentença que obriga o município de Aracaju a regularizar a oferta de leitos de pediatria da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Fernando Franco, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alega que ainda não foi notificada oficialmente da decisão.

A medida prevê ainda que a administração municipal adeque as escalas de pediatras na unidade, que deve ter ser composta por no mínimo três profissionais.

A informação foi passada ao JORNAL DA CIDADE pela assessora de comunicação da SMS, Cristina Rochadel, que alega ainda que todas as determinações judiciais têm sido cumpridas pelo município, muitas vezes, antes do prazo estipulado pela justiça. "O município de Aracaju ainda não foi notificado oficialmente dessa decisão, e por isso é complicado falar sobre as providências que já foram ou não tomadas. Apesar disso, podemos afirmar que já estamos realizando as adequações



Maria Odília/Arquivo JC

UNIDADE DE pronto atendimento (UPA) Fernando Franco terá que regularizar a oferta de leitos de pediatria, fechados anteriormente

necessárias para cumprimento dessa decisão, até porque temos realizado todas as determinações com antecedência, visando sempre o bem-estar e a qualidade do serviço prestado à população", afirma.

A decisão judicial foi tomada na última sexta-feira, 13, pela juíza de direito, Simone de Oliveira Fraga, em resposta ao fechamento de 15 leitos do setor de internamento pediátrico da unidade de saúde, que pretende ser classificada como Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Mas depois que os 15 leitos

foram fechados, outros não foram abertos, o que causou a superlotação da ala pediátrica do Hospital de Urgência de Sergipe (Huse). O prazo de 10 dias começa a ser contabilizado no momento em que a Secretaria for notificada oficialmente da decisão, e caso seja descumprida, o município será penalizado com multa diária de R\$ 10 mil, com limite de R\$ 200 mil.

Segundo a promotora Euzá Missano, que ajuizou a ação, é preciso agilidade na resolução desse processo de adequação, pois com um sistema de saúde

em situação tão 'apertada', a perda de 15 leitos significa um grande impacto. "Perder de uma só vez 15 leitos pediátricos é um prejuízo muito grande para a população de Aracaju. Prova disso foram os problemas causados no setor de pediatria do Huse, que por causa disso ficou superlotado. Como a unidade Fernando Franco quer ser considerada UPA e não pode receber internação, simplesmente acabar com eles não é a melhor alternativa. Agora só o que temos que fazer é aguardar, e esperar que a decisão se cumpra", afirma.